



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 540, de 6 de maio de 2019

Denomina a arena multiuso implantada no Loteamento Jardim da Mata, nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica denominada **Arena Multiuso “Colemar Bonissoni”** o espaço esportivo implantado no lote urbano nº 192 da quadra nº 109 do Loteamento Jardim da Mata, nesta cidade de Toledo, como homenagem póstuma por sua atuação como atleta, técnico e incentivador do esporte e por sua contribuição para o desenvolvimento do Município de Toledo.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de maio de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 541, de 6 de maio de 2019

Denomina a arena multiuso implantada no bairro Vila Pioneiro, nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica denominada **Arena Multiuso “Sebastião Basilio Filho”** o espaço esportivo implantado na Chácara nº 01.B, Subdivisão da Parte Sudoeste do Pouso nº 05, Rua São Francisco Falso, no bairro Vila Pioneiro, nesta cidade de Toledo, como homenagem póstuma por sua atuação como atleta e incentivador do esporte e por sua contribuição para o desenvolvimento do Município de Toledo.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de

sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de maio de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 306, de 6 de maio de 2019

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, o servidor **Clóvis Scarton** no primeiro cargo de Professor I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 e seu § 1º da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 19.883, de 29 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentado, por idade e tempo de contribuição, o servidor **Clóvis Scarton** no primeiro cargo de Professor I, Grupo Ocupacional B-8, com proventos correspondentes ao Padrão 01, Referência “V” da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 5.938,42 (cinco mil novecentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 13 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de maio de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 07 de Maio de 2019

Edição nº 2.306

Página 2

PORTARIA Nº 307, de 6 de maio de 2019

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, o servidor **Clóvis Scarton** no segundo cargo de Professor I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 e seu § 1º da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 19.885, de 29 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentado, por idade e tempo de contribuição, o servidor **Clóvis Scarton** no segundo cargo de Professor I, Grupo Ocupacional B-8, com proventos correspondentes ao Padrão 01, Referência “V” da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 5.747,63 (cinco mil setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 12 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de maio de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 308, de 6 de maio de 2019

Relaciona servidora municipal para responder pelo cargo em comissão de Coordenadora do CAPS-i, com lotação na Secretaria da Saúde do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Passa a responder pelo cargo em comissão de Coordenadora do CAPS-i, com lotação na Secretaria da Saúde do Município, a contar de 7 de maio de 2019, a servidora **Livia Carolina Muller**.

Parágrafo único – A servidora de que trata o **caput** deste artigo deverá responder pelo cargo nele mencionado dentro da jornada diária laborada no cargo efetivo que ocupa na administração municipal de Toledo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de maio de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 309, de 6 de maio de 2019

Nomeia **Jandilson Rafael Salomão** no cargo em comissão de Coordenador do Programa “Tooreciclando”, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento do Município de Toledo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Jandilson Rafael Salomão** no cargo em comissão de Coordenador do Programa “Tooreciclando”, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento do Município de Toledo, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de **7 de maio de 2019**, ficando exonerado, na mesma data, do cargo em comissão de Coordenador do Parque Temático das Águas, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo do Município, do qual é ocupante.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de maio de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



**MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

TERMO DE REVOGAÇÃO

CONSIDERANDO o processo de Dispensa nº 089/2018, cujo objeto é a **Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reurbanização da Rua Aloísio Anschau, Jardim Gisela, incluindo os serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, serviços diversos, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, alterada pela Lei nº 2.264, de 04 de Julho de 2018 e conforme Termo de Convênio nº 951/2018 – SEDU que entre si celebram o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, o Serviço Social Autônomo PARANACIDADE e o Município de Toledo a Autorização para Licitação nº 095, Lote 01 – PARANACIDADE, memorial descritivo, orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e Convênio, anexos ao processo;**

CONSIDERANDO Pedido de Providências nº 35/2019-SHU, (folha-081) solicitando Revogação do processo, em virtude de ausência de manifestação do PARANACIDADE através de Parecer Jurídico autorizando o prosseguimento do feito;

CONSIDERANDO Parecer Jurídico (folhas 082/083) do processo;

CONSIDERANDO Despacho de concordância do Controlador Interno do Município (folha-081 verso) do processo;

CONSIDERANDO Despacho de concordância do Secretário da Administração do Município (folha-081 verso) do processo;

Decido REVOGAR O PROCESSO DE DISPENSA Nº 089/2018, tudo com amparo legal no art. 49, da Lei 8.666/93. Dê-se ciência aos interessados para todos os efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2019.

**LÚCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**

TERMO DE REVOGAÇÃO

CONSIDERANDO o processo de Dispensa nº 090/2018, cujo objeto é a **Execução global (material e mão de obra) dos serviços de repintura das edificações do Centro de Eventos Ismael Sperafico, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, alterada pela Lei nº 2.264, de 04 de Julho de 2018, Lei “R” nº 10, de 24 de fevereiro de 2010 e conforme Termo de Convênio nº 931/2018 – SEDU que entre si celebram o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, o Serviço Social Autônomo PARANACIDADE e o Município**

de Toledo a Autorização para Licitação nº 093, Lote 01 – PARANACIDADE, memorial descritivo, orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e Convênio, anexos ao processo;

CONSIDERANDO Ofício nº 38/2019-SDE/GAB, (folha-126) solicitando Revogação do processo, em virtude de ausência de manifestação do PARANACIDADE através de Parecer Jurídico autorizando o prosseguimento do feito; **CONSIDERANDO** Parecer Jurídico (folha 130) do processo;

CONSIDERANDO Despacho de concordância do Controlador Interno do Município (folha-130 verso) do processo;

CONSIDERANDO Despacho de concordância do Secretário da Administração do Município (folha-130 verso) do processo;

Decido REVOGAR O PROCESSO DE DISPENSA Nº 090/2018, tudo com amparo legal no art. 49, da Lei 8.666/93. Dê-se ciência aos interessados para todos os efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2019.

**LÚCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**

**MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

PROPONENTE: VIAÇÃO SORRISO DE TOLEDO LTDA
ENDEREÇO: R. Barão do Rio Branco, 3733 – Vila Industrial – Toledo-PR

OBJETO: Fornecimento de 98.724 (noventa e oito mil setecentos e vinte e quatro) vales transporte para servidores da Secretaria da Educação, Secretaria da Saúde e Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, que necessitam deste meio para o deslocamento de sua residência ao local de trabalho e vice versa. Os vales transporte serão distribuídos por um período de 12 meses. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor estimado é de R\$ 385.521,00 (trezentos e oitenta e cinco mil quinhentos e vinte e um reais), para um período de 12 (doze) meses. **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega e emissão da Nota Fiscal, na qual deverá constar a indicação do número do empenho correspondente ao objeto. **PRAZO DE ENTREGA:** Os vales transporte urbanos deverão ser creditados nos cartões dos servidores, conforme relação nominal e quantidade informada no relatório anexo a Nota de Empenho, em até 15 (quinze) dias, a contra da emissão e recebimento da mesma. Os vales transporte metropolitanos, das rotas Toledo - Ouro Verde e Toledo - Luz Marina, serão retirados na sede da empresa, mensalmente e conforme quantidade informada na Nota de Empenho e entregues aos servidores na Secretaria de Recursos Humanos. **PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** A contratação será por 12 (doze) meses, a contar da



assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 14 (quatorze) meses, a contar da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, que diz: "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição", em especial ao inciso I.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 027/2019

PROponente: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

Endereço: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

Objeto: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de manutenção da malha viária, compreendendo o conserto de calçadas, meio fio e bocas de lobo, neste município de Toledo - PR; **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 797.106,29 (setecentos e noventa e sete mil e cento e seis reais e vinte e nove centavos); **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após emissão e entrega da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. Assinada pelo fiscal atestando a realização dos serviços. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser executados no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 13 (treze) meses a contar da data de sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

foi **INABILITADA**, pois apresentou Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do ano de 2017, quando deveria ser apresentado o do exercício de 2018.

Comunica, outrossim, que no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 06 de maio de 2019.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**MUNICÍPIO DE TOLEDO
EDITAL DE INABILITAÇÃO
REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2019**

A Comissão Permanente de Licitações constituída pelo presidente André Dalla Vecchia e membros Luis Carlos Fabris e Anderson Soares Magro, comunicam aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é a **execução global (material e mão de obra) dos serviços de fechamento de pré-moldado no Centro Comunitário de Dois Marcos, Localizado na Estrada OT 314, Lote Rural Nº 65 do 36º Perímetro, Dois Marcos, TOLEDO/PR, REGIÃO 13 VILA NOVA, através do Programa Orçamento do Povo, conforme orçamento, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e projetos, anexos ao processo licitatório; a INABILITAÇÃO ficou a seguinte:**

- A empresa **COMPASSO OBRAS E SERVIÇOS EIRELI - ME**, foi **INABILITADA**, pelo não atendimento ao adendo 03 do edital, não apresentou os documentos de habilitação (envelope Nº 01), apresentou a proposta e o pen-drive neste envelope.

- A empresa **PRESPONTES SERVIÇOS LTDA - ME**, foi **INABILITADA**, pois apresentou Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do ano de 2017, quando deveria ser apresentado o do exercício de 2018.

- A empresa **SARTORI E SILVA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**, foi **INABILITADA**, pelo não atendimento ao item 02 do adendo 03: não apresentou declaração relacionando a pessoa representante e autorizada para contatos com o Município e o responsável técnico da obra, bem como os domicílios destes.

Comunica, outrossim, que no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 06 de maio de 2019.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**MUNICÍPIO DE TOLEDO
EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2019**

A Comissão Permanente de Licitações constituída pelo presidente André Dalla Vecchia e membros Luis Carlos Fabris e Sidnei Vaz de Lima, comunicam aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de 02 (dois) Ecopontos de Coleta de Materiais Recicláveis e Resíduos da Construção Civil (RCC), nos Bairros Vila Panorama e Jardim Europa/América, no Município de Toledo/Pr, conforme o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos de Toledo, Convênio SEMA nº 03/2018, firmado entre a Prefeitura de Toledo e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e memorial descritivo, anexos ao processo licitatório; a HABILITAÇÃO ficou a seguinte:**

- CDM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA;

- METALÚRGICA DANTOL LTDA;

- A empresa **PRESPONTES SERVIÇOS LTDA - ME**,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 07 de Maio de 2019

Edição nº 2.306

Página 5



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Secretaria de Recursos Humanos

COMUNICADO 01/2019

A Comissão Permanente para proceder a análise de certificados apresentados por servidores municipais, para fins de progressão por qualificação, devidamente constituída pela Portaria nº 247, de 13 de Abril de 2017, alterada pela Portaria nº 386, de 27 de agosto de 2018, em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 906/2016, alterado pelo Decreto nº 910/2016, torna público que foram analisados os certificados protocolados no período de janeiro a junho/2017, servindo este de intimação aos interessados:

DEFERIDOS PELA COMISSÃO E HOMOLOGADOS PELO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

PROFESSORES:

PROTOCOLO	DATA	NOME
12579	29/03/2017	ADRIANA KEILA GATTI DE OLIVEIRA
18860	10/05/2017	ADRIANA TERESINHA THOMAS DOS SANTOS
11426	21/03/2017	ADRIANNE SCHMITZ BRANDT
8837	06/03/2017	ALICE ZEFERINO DA SILVA
23661	07/06/2017	ALINNY MARIA MARTINS DA SILVA BORGES
9622	10/03/2017	ANDREA DA SILVA MEIRA SANTOS
14051	06/04/2017	ANDREA DE MACEDO SILVA RODRIGUES
17503	02/05/2017	ANDREIA STRENSKE
21319	25/05/2017	CARMEM ADRIANA DE SOUZA
22549	01/06/2017	CASSIA REGINA FERNANDA TRINDADE MACHADO
4582	31/02/2017	CLAUDIA FABIANE VOLKWEIS
21916	30/05/2017	DAIANA DA SILVA
13842	05/04/2017	DEISI ELISA BEUTER KNAPP
22696	01/06/2017	DEYSE JULIANA DE ARAUJO DOS SANTOS
23243	05/06/2017	ELAINE DOS SANTOS
23097	05/06/2017	ELAINE DOS SANTOS
22563	01/06/2017	ELUI SALETE WASILEWSKI SILVA
9452	09/02/2017	FABIA FERREIRA PHILLIPSEN
19894	16/05/2017	GLEZIMAR GORETE BARANOWSKI
22679	01/06/2017	ILIANE BUNDCHEN
22792	02/06/2017	IVETE BUDTINGER DA COSTA ALVES
2073	18/01/2017	KATIA ELISABETH MIDDING
23476	06/06/2017	LEILA CAVALLI
18561	08/05/2017	LILIANA RICCI RIBEIRO
21389	26/05/2017	LUCIANY CRISTINA BATTIROLA
21444	26/05/2017	LUCILENE DA SILVA MELO DOS SANTOS
11568	22/03/2017	LUCIVANIA FRAZAO DE OLIVEIRA
23424	06/06/2017	LUZMERE APARECIDA CARVALHO
23536	07/06/2017	LUZMERE APARECIDA CARVALHO
23560	07/06/2017	MARGARETE LUCIA TUSSET DE OLIVEIRA
15382	17/04/2017	MARIA APARECIDA ESCAMEZ POMINI



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 07 de Maio de 2019

Edição nº 2.306

Página 6



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Secretaria de Recursos Humanos

2578	23/01/2017	MARIA DE FATIMA CARDOSO UTZIG
21284	25/05/2017	MARIA SUELY DE LUNA DOS SANTOS
23328	06/06/2017	MARILAINE DALBERTO ALVES GATTO
3152	26/01/2017	MARIZA MANESCO CARDOSO
2861	24/01/2017	MARLI TERESINHA CHAGAS AZEVEDO
353	04/01/2017	MIRTES LEVANDOWSKI WISSMANN
18727	09/05/2017	NEIVA APARECIDA DOS SANTOS
2994	25/01/2017	PATRICIA CHRISTINA BUSSOLARO
18906	10/05/2017	RAQUEL ANA KLEIN
23240	05/06/2017	REGINA LANGE
14620	10/04/2017	REGINA STEFFLER
10036	14/03/2017	REJANE ALBINA GOTTEMS BRAGHIROLI
11463	21/03/2017	RENILCE GRANDE SPANHOL
3838	31/01/2017	ROSANE SANGALETTI RODRIGUES
6460	16/02/2017	ROSELAINE DAIANE CUNEGUNDES
21456	26/05/2017	SANDRA REGINA CASARIM GASPAR
51902	16/12/2016	SARAH NATALI RABAIOLLI SCHEUER
18108	05/05/2017	SELMA DE OLIVEIRA DAS CHAGAS
13201	31/03/2017	SERGIO DE SOUZA FREIRE
13201	31/03/2017	SERGIO DE SOUZA FREIRE
22794	02/06/2017	SHEILA ESCHER
23043	05/06/2017	SILVANE VANELLI
20887	23/05/2017	SIMONE MARIA BRIXNER PEDRO DE OLIVEIRA
14597	10/04/2017	SIMONE PEREIRA DO NASCIMENTO BROD
21368	26/05/2017	SIRLEI DE SOUZA MENDONCA DOJNOSKI
23218	05/06/2017	SUELEN MARASCA
21712	29/05/2017	TALITA EMANUELE DONADELLI DA NOBREGA
15508	17/04/2017	TANIA CRISTINA MARTINS DA SILVA
3410	27/01/2017	TRINDADE ELISABETE HENKMEIER SCHIMITT
52994	23/12/2016	VALDENICE CESCNETO
21927	30/05/2017	VILMA TEREZINHA PERUZZO

QUADRO GERAL:

PROTOCOLO	DATA	NOME
9293	08/03/2017	ADILSO FRANA
21277	25/02/2017	ADRIANE JAQUELINE KUERTEN
21277	25/02/2017	ADRIANE JAQUELINE KUERTEN
23573	07/06/2017	ANDRE HENRIQUE VAN DE SAND
18882	10/05/2017	ANDRE LUIS JOHNER



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 07 de Maio de 2019

Edição nº 2.306

Página 7



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Secretaria de Recursos Humanos

71	02/01/2017	ANTONIO THOMAZ DA SILVA
22767	02/06/2017	ARLETE SUZANA DALMASO KERSCHER
16881	27/04/2017	BRUNA TORRI SALDANHA
5563	10/02/2017	CARLA CAROLINE CAMPANELLI MOREIRA
6042	14/02/2017	CARLA CRISTINA BARAN
17651	03/05/2017	CLEIA EDINA DE MOSCATO APOLINARIO
4795	06/02/2017	CRISTINA ANSOLIN
21890	29/05/2017	DAIANE FAUSTINO NETO
5167	08/02/2017	DANIELI JAQUELINI ANDRIOLI
20486	19/05/2017	DENISE STUANI NEYSSINGER
23713	07/06/2017	EDUARDO FERNANDO GALANTE
22604	01/06/2017	EDUARDO MARCEL SCHIMOCK
23513	06/06/2017	ELIETE BEGNINI DE COL
20896	23/05/2017	ENELEI STANGE
12572	29/03/2017	ERICO JOSE LAZZARINI
22675	01/06/2017	FABIANO FUSCARINI DE OLIVEIRA
23387	06/06/2017	FERNANDO PEDROTTI
22838	02/06/2017	FRANCIELI FERNANDA SCHMIDT
21905	30/05/2017	GILMAR APARECIDO FERREIRA
22555	01/06/2017	GLAUBER ZASSO POSSEBON
22431	31/05/2017	GRACIELLA HERMES
23650	07/06/2017	INES PICHLER DE OLIVEIRA
4362	03/02/2017	IRES CATARINA HALMENSCHLAGER
11864	23/03/2017	IRIA MARIA HAAS LEDUR
23769	07/06/2017	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS MARQUES
22014	30/05/2017	ISABEL PEREIRA DA SILVA
15306	17/04/2017	ITAMAR LUIZ SOBCZAK
22773	02/06/2017	JANETE MARTINS
16000	20/04/2017	JESSICA TIDERKE BAR
23385	06/06/2017	JOSE CARACUEL GIMENEZ JUNIOR
22924	02/06/2017	JOSE WILMAR CORDEIRO RIBEIRO
19126	11/05/2017	JUCILENE ALEXANDRE SOARES
22784	02/06/2017	JULIANA KELLY FORTES BUCCIOLI
19689	15/05/2017	JULIO CESAR BRAUN
23048	05/06/2017	KARTHY ALINY SOMARIVA
17323	02/05/2017	LEILA CRISTINA RODRIGUES BIZ
17627	03/05/2017	LETICIA FABIANA NEVES
23415	06/06/2017	LIANE FATIMA SOARES
22566	01/06/2017	LUCIENE APARECIDA PAVAN



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 07 de Maio de 2019

Edição nº 2.306

Página 8



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Secretaria de Recursos Humanos

19697	15/05/2017	LUCIMARA PENAFIEL DE OLIVEIRA GIACOMINI
23282	05/06/2017	LUMA TAMARA YAMAGUTI
23595	07/06/2017	MARCIA FRANCIELE SPIES
5389	09/02/2017	MARCIELA FERNANDA PAGLIARI
5862	13/02/2017	MARIA NILDA DE OLIVEIRA E DE SOUZA
19032	11/05/2017	MARISETE MARIA WERLE DE DEUS
52967	23/12/2016	MARLI TERESINHA EIDT
18041	05/05/2017	MARTA FATH
16277	24/04/2017	MELINA DE SANTANA
9022	07/03/2017	MICHEL ALEX MOMBACH
2246	19/01/2017	MILITA WEBER PERIN
13278	03/04/2017	MONICA ELIANE SIEBENEICHLER MOREIRA
16671	26/04/2017	NAGILA APARECIDA DO NASCIMENTO DIAS SOARES
52002	16/12/2016	NEUSA MELANIA BACCA KOVAL
52002	16/12/2016	NEUSA MELANIA BACCA KOVAL
23700	07/06/2017	NOELI APARECIDA DE ALMEIDA EBLING
5891	14/02/2017	PAMELA ROCHA
22437	31/05/2017	PATRICIA DAYANE MOESCH RIEDEL BECKER
6089	15/02/2017	PATRICIA PALMA BARROSO
4213	02/02/2017	PAULA FRANCIELE DA SILVA
19567	15/05/2017	RACHEL LUCIA HECH
10075	14/03/2017	RAUL DE PAULA XAVIER SOBRINHO
22834	02/06/2017	RODRIGO MARIO LAZZARETTI
14442	10/04/2017	ROSANGELA BEILKE
1637	16/01/2017	ROSEMERI TEREZINHA AMARO VALERIANO
53492	29/12/2016	SALETE MARIA KONZEN DOS SANTOS
23651	07/06/2017	SOLANGE PICHLER FERREIRA
5375	09/02/2017	SUELI VIEIRA DOS REIS DE SOUZA
51580	15/12/2016	TANIA DE ALMEIDA PRADO PICCO
20435	19/05/2017	TEREZA CECILIA DE AZEVEDO MOSSMANN
12681	29/03/2017	TEREZINHA GOBATO
9683	10/03/2017	VALDECIR NEUMANN
23658	07/06/2017	VANDEIR LUIZ DA CUNHA
13036	31/03/2017	VICTOR RODRIGO CORDEIRO
22712	02/06/2017	VINICIUS SANDER ZULIAN
23309	06/06/2017	WANDER DOUGLAS PIRES DE CAMARGO
17786	04/05/2017	ZENAIDE MARIA LAHM

Membros da Comissão

Prefeito do Município de Toledo



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

A Comissão Permanente para proceder a análise de certificados apresentados por servidores municipais, para fins de progressão por qualificação, devidamente constituída pela Portaria nº 247, de 13 de Abril de 2017, alterada pela Portaria nº 386, de 27 de agosto de 2018, em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 906/2016, alterado pelo Decreto nº 910/2016, torna público que: os certificados protocolados no período de julho/2016 a dezembro/2016, e, que haviam sido indeferidos por não atenderem ao Decreto nº 906/2016, alterado pelo Decreto nº 910/2016, foram regularizados pelos requerentes e, após nova análise, foram DEFERIDOS PELA COMISSÃO E HOMOLOGADOS PELO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

PROTOCOLO	DATA	NOME
47586	24/11/2016	FERNANDA LUCILENE TORINO SOARES
50012	06/12/2016	JOSIMARA APARECIDA SILVERIO MORS
49673	05/12/2016	LIEGE APARECIDA MARTIM
44641	08/11/2016	LUCIANA CADAMURO
41759	20/10/2016	MARIA DA GRACA KUNZLER
39785	07/10/2016	MELISSA ROGGIA SERAFINI

INDEFERIDOS PELA COMISSÃO POR NÃO ATENDEREM REQUISITOS FORMAIS PARA OS FINS DO DISPOSTO EM DECRETO, SERVINDO ESTA PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO DO ATO, VISANDO ABERTURA DE PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS PARA PROVIDENCIAR A SUA REGULARIZAÇÃO E REAPRESENTÁ-LO À COMISSÃO DE ANÁLISE, SOB PENA DE NÃO PODER MAIS FAZÊ-LO (art. 7º, Decreto nº 906/2016)

PROTOCOLO	DATA	NOME
22331	31/05/2017	ADRIANA CRISTINA DEBONA RAMBO
22659	01/06/2017	ALINE KARIN DA ROCHA
23532	07/06/2017	ANAKELY DAMAZIO
22111	20/05/2017	CLAUDIA MARINES SIEBERT PADILHA
23276	05/06/2017	CLEUZA CORREIA SOLERA
23704	07/06/2017	DEISY MARCIA GRANDE E GRADISKI
22724	01/06/2017	EDNA FERNANDA ZANETTI
51450	13/12/2016	ELIZEU DO NASCIMENTO
20508	19/05/2017	EVANDRO RAFAEL ZENATTI
23414	06/06/2017	GESSICA CAROLINE HERMISDORF
23641	07/06/2017	JEAN RICARDO ZENI
21856	29/05/2017	JOCELI TEREZINHA SCHUH SCHUCK
21627	29/05/2017	JOSE BARBOSA DE SOUZA
14288	07/04/2017	LIGIA MARIA LEISMANN
51873	16/12/2016	LILIANE VIVIAN DE SOUZA
20719	22/05/2017	LUCINEIA DE CARVALHO FAVERO
20719	22/05/2017	LUCINEIA DE CARVALHO FAVERO
17612	03/05/2017	MARCELI CRISTINA HEIN CAMARGO
23594	07/06/2017	MARCIA FRANCIELE SPIES
21077	24/05/2017	MARIA DE LOURDES LUCHINI PEGO
19798	16/05/2017	MARIA FATIMA DE SOUZA
22908	02/06/2017	MARISETE TERESINHA JONER SILVA LEMOS
52511	20/12/2016	ROBERTO SAVIO SAUER
51465	13/12/2016	SILIRIA MARLI GOLLMANN GIORDANI
22637	01/06/2017	TEREZINHA MARGARETE DEINA
22910	02/06/2017	THARLES MARCELO SETTI
20347	18/05/2017	VALDEMIR BISPO
20348	18/05/2017	VALDEMIR BISPO
22741	01/06/2017	VIVIAN PILGER SANTOS

É o que a Comissão Permanente para proceder a análise de certificados para fins de progressão por qualificação tem a relatar em relação aos protocolos datados até junho de 2017.

Toledo-Pr, em 06 de maio de 2019.

Membros da Comissão

Prefeito do Município de Toledo



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

COMUNICADO 02/2019

A Comissão Permanente para proceder a análise de certificados apresentados por servidores municipais, para fins de progressão por qualificação, devidamente constituída pela Portaria nº 247, de 13 de Abril de 2017, alterada pela Portaria nº 386, de 27 de agosto de 2018, em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 906/2016, alterado pelo Decreto nº 910/2016, torna público que foram analisados os certificados protocolados no período de julho a Dezembro/2017, servindo este de intimação aos interessados:

DEFERIDOS PELA COMISSÃO E HOMOLOGADOS PELO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

PROFESSORES:

PROTOCOLO	DATA	NOME
50968	23/11/2017	ADRIANA CONCEICAO CASTRO BALDI PASTORIO
44662	18/10/2017	ADRIANA KATHIA MALACARNE DA COSTA
44662	18/10/2017	ADRIANA KATHIA MALACARNE DA COSTA
27364	30/06/2017	ALESSANDRA GRACIELE RUCHEL OLIVEIRA
31052	26/07/2017	ALEXANDRA BOGONI
31052	26/07/2017	ALEXANDRA BOGONI
51075	23/11/2017	ANA CAROLINE LENHARDT
51077	23/11/2017	ANA CAROLINE LENHARDT
50402	21/11/2017	ANA PAULA SANTI
50402	21/11/2017	ANA PAULA SANTI
35502	23/08/2017	ANASTACIA DAMKE ANSCHAU CUPERTINI
50755	22/11/2017	ANDREA JANAINA RIBEIRO ALVES
50755	22/11/2017	ANDREA JANAINA RIBEIRO ALVES
35412	22/08/2017	ANDREIA ELIANA MEURER WILDE
35412	22/08/2017	ANDREIA ELIANA MEURER WILDE
36959	31/08/2017	ANDREIA VANI ALFLEN
31016	26/07/2017	ANGELICA MENUCCI
50175	20/11/2017	ARI RECH
48442	08/11/2017	BERNADETE GABRIELA PEREIRA MARINHO
54130	06/11/2017	CAMILA CHAVES DOS SANTOS
32089	02/08/2017	CARMEN SOLANGE MULLER FOGACA
32089	02/08/2017	CARMEN SOLANGE MULLER FOGACA
28817	10/07/2017	CELIA MARIA CANGIRANA FAVRETO
26553	27/06/2017	CLARICE SALETE IANKOSKI
28761	10/07/2017	CLARIZA DA ROCHA RUBI
28726	10/07/2017	CLARIZA DA ROCHA RUBI
50809	22/11/2017	CLAUDETE MIDDING LAZZARI
53643	05/12/2017	CLAUDIA CRISTINA DE ARRUDA SCHONS
53643	05/12/2017	CLAUDIA CRISTINA DE ARRUDA SCHONS
39420	15/09/2017	CLAUDIA REGINA DIAS DE FREITAS
24579	13/06/2017	CLAUDIA TERESA NEGRELLO ORSO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 07 de Maio de 2019

Edição nº 2.306

Página 11



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Secretaria de Recursos Humanos

49815	17/11/2017	CLEIDE APARECIDA ANDRADE MENDES
49705	16/11/2017	CLEONEI KRAMER DE ALMEIDA
53759	05/12/2017	CLEUZA MARIA REOLON DE MENDONÇA
53288	04/11/2017	CRISTIANE CASAGRANDE
53374	04/12/2017	DAYANE CARLA GIACOMINI
53042	04/12/2017	DAYSE KREUZ MARIANO
53042	04/12/2017	DAYSE KREUZ MARIANO
50419	21/11/2017	DEBORA DE ANDRADE ALVES
28770	10/07/2017	DEOLINDA MARIA MORAES SIMIONATO
42229	03/10/2017	DINARA INEZ HOFFMANN ORLANDO
52123	29/11/2017	DIRCE MARIA STEFFENS KULZER
26989	29/06/2017	ELAINE ZANELLA DA SILVA
49755	16/11/2017	ELIANA DE FATIMA BUZIN
49755	16/11/2017	ELIANA DE FATIMA BUZIN
51882	28/11/2017	ELISANDRA DE SOUZA DOS REIS BERDEGO
35270	22/08/2017	ELISANGELA GOMES DA SILVA BILIBIO
45546	24/10/2017	ELIZANGELA DE MELLO ALVES DE SOUZA
30132	19/07/2017	ERILDE GEREMIAS MAZIERO
30133	19/07/2017	ERILDE GEREMIAS MAZIERO
53945	06/12/2017	FABRICIA NOGUEIRA
24954	14/06/2017	GLARICE GOTTARDI VARGAS FABRIS
37162	31/08/2017	GLAUCIA NAIARA WUNSCH PATZ
49467	14/11/2017	GLEICE KELLY MOREIRA
34813	18/08/2017	HERMINIO GOMES DOS SANTOS
49397	14/11/2017	IARA INES EGEWARTH BONI
24653	13/06/2017	INES CASAGRANDE ZATTA
49605	16/11/2017	INES TERESINHA KREIN ZOIA
46556	30/10/2017	ISABEL ALINE VERONESE
54238	07/12/2017	IVETE GONCALVES DE CAMPOS
25579	20/06/2017	IVONE ROSSATO DE BORBA
25579	20/06/2017	IVONE ROSSATO DE BORBA
48213	08/11/2017	IVONETE CORREIA DE LIMA RIBEIRO
49280	13/11/2017	IZALTINA MARTINS FERREIRA
40096	19/09/2017	JANETE SCHAUFELBERGER
40977	25/09/2017	JOSEANA CUSTODIA DE SOUZA
40977	25/09/2017	JOSEANA CUSTODIA DE SOUZA
54455	07/12/2017	JULIANA APARECIDA LUSSI VELOSO
35592	23/08/2017	JULIANA HARDKE KOLLING
30448	21/07/2017	KATIA CRISTINA SCHUH



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 07 de Maio de 2019

Edição nº 2.306

Página 12



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Secretaria de Recursos Humanos

30448	21/07/2017	KATIA CRISTINA SCHUH
25165	16/06/2017	KELLY PALMA
44434	17/10/2017	LAURA DE JESUS DOS SANTOS
35013	21/08/2017	LEONICE MATHEUS RAMOS LOPES
53260	04/12/2017	LIA TAMARA BUTZGE SCHAEFFER
24919	14/06/2017	LOANA LIARA LOMEU MOREIRA
52732	01/12/2017	LUCI GRACIELA KUHN
51766	28/11/2017	LUCIA VIEIRA
51708	28/11/2017	LUCIANE RAQUEL JAKOVACZ
24887	14/06/2017	LUCIVANE ESTEVES DA COSTA SANTOS
25048	16/06/2017	MARCELAINÉ CARLA DEAK
39963	19/09/2017	MARCIA MAGALI SIMEK
42832	05/10/2017	MARCIANI TERESINHA PETRY BACKES
26318	26/06/2017	MARCILENE ANGELA BIET POZZEBON
34970	21/08/2017	MARIA ANDREIA DA SILVA DE OLIVEIRA
52633	01/12/2017	MARIA APARECIDA CAETANO
51122	23/11/2017	MARILEI RODRIGUES
36307	28/08/2017	MARILEI SILVA RIBEIRO DE LIMA
52838	01/12/2017	MARISA CEREJA GIACOBBO
52838	01/12/2017	MARISA CEREJA GIACOBBO
53371	04/12/2017	MARISTELA ADRIANA LIRA
53371	04/12/2017	MARISTELA ADRIANA LIRA
53382	04/12/2017	MARIVANI SALETE FIORI
27286	30/06/2017	MARLENE MIRANDA BARROSO
51765	28/11/2017	MARLIZE JUSTINA MIQUELON
51765	28/11/2017	MARLIZE JUSTINA MIQUELON
27179	26/06/2017	MAURICIO FERRASSO DE SOUZA
36778	30/08/2017	MICHELE MAGALHAES LAVERDE
51123	23/11/2017	MIRIANE REGINA FELDKIRCHER KLEINSCHMIDT
50782	22/11/2017	NADIA REGINA MARAFON BACCA
30003	18/07/2017	NANCI DA CONCEICAO BALDASSAUNE
30005	18/07/2017	NANCI DA CONCEICAO BALDASSAUNE
35519	23/08/2017	NAZIRIA MARIA TEIXEIRA
35519	23/08/2017	NAZIRIA MARIA TEIXEIRA
39394	14/09/2017	NILVA DAL MASO RIGOTTI
49099	13/11/2017	PATRICIA FABIANE SCHNORENBERGER
28924	11/07/2017	ROSANGELA KRUG BELEGANTE
26625	27/06/2017	ROSELI SOARES FRAGOSO ROCHA
31834	01/08/2017	ROSEMARI APARECIDA DE OLIVEIRA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 07 de Maio de 2019

Edição nº 2.306

Página 13



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Secretaria de Recursos Humanos

48776	09/11/2017	ROSEMERE NUERNBERG FINK
54251	07/12/2017	ROSEMERI MARIA HENTZ SOARES
40714	22/09/2017	SALETE DO ROCIO MURSOLETO
47918	07/11/2017	SANDRA APARECIDA SATELES FISCHER
45504	23/10/2017	SHEILA CRISTINA HATLEBEN
48376	08/11/2017	SILVANA CORDEIRO DOS SANTOS
32859	07/08/2017	SILVANA KATHIA ZEPNICKI
50549	21/11/2017	SILVANE MARIA RAMOS RODRIGUES DA CUNHA
50437	21/11/2017	SILVIA APARECIDA PAULI DE SOUZA
37813	05/09/2017	SOELI RODRIGUES
30635	24/07/2017	SOLANGE GONCALVES DOS SANTOS HARTMANN
29784	17/07/2017	SOLANGE THOME KLIEMANN
52017	29/11/2017	SUELI MARLI STEFFLER WINKELMANN
48956	10/11/2017	SURIAM CRISTINA HECK ANGST
51411	27/11/2017	TACIANA SOLANGE SCHMIDT FERREIRA
24908	11/06/2017	TEREZINHA APARECIDA RAULINO PRIESTER
31975	01/08/2017	TEREZINHA BATISTA DE LIMA FAGUNDES
43968	11/10/2017	VANDERLEIA TROLLER NICOLAU
53410	04/12/2017	VANESSA SCHMITT DE OLIVEIRA HORN
34042	14/08/2017	VANIRIA LYSYK TEIXEIRA BIANCHI
49367	14/11/2017	VILMA DE OLIVEIRA SANTOS
28284	06/07/2017	VILMA LEONTINO
50826	22/11/2017	VILMA RAMOS PEREIRA SOARES
29648	14/07/2017	ZANA ANDREA DOS SANTOS MIRANDA

QUADRO GERAL:

PROTOCOLO	DATA	NOME
32994	08/08/2017	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS RIGO
46056	26/10/2017	ALZIRA DERLI RAUBER
46056	26/10/2017	ALZIRA DERLI RAUBER
35125	21/08/2017	ANA CLAUDIA BRUINSMA RUIS
53222	04/12/2017	ANA PAULA LOCATELLI LIMA
54311	07/12/2017	ANDREIA EDUARDO DE CARVALHO
51966	28/11/2017	ANDREIA PAULA TADIOTTO
54237	07/12/2017	ANDREIA VANELLI DO AMARAL
51569	27/11/2017	ANDRESSA MIORANZA
50534	21/11/2017	ANDRIELY VIEIRA QUEIROZ DOS SANTOS
51771	28/11/2017	ANGELA KANT MARTINS
38837	12/09/2017	APARECIDA TRINDADE MACHADO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 07 de Maio de 2019

Edição nº 2.306

Página 14



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Secretaria de Recursos Humanos

50668	22/11/2017	ASSIONE VERGANI
38625	11/09/2017	CARINA CRISTIANE DA SILVA PEREIRA
53031	04/12/2017	CLARA SILVANA HEIN
46577	30/10/2017	CLAUDEMIR CASSIANO SILVA
51170	24/11/2017	CLAUDINEI TELEKEN
30470	21/07/2017	CLEVERSSON MORGAN GARICOIX
23953	08/06/2017	COSMO MORAIS DE OLIVEIRA
52483	30/11/2017	CRISLAYNE APARECIDA DA SILVA
51384	24/11/2017	CRISTIANO PASTRE
47917	07/11/2017	DALVA CECILIA GONCALVES DE SOUZA
51270	24/11/2017	DEBORA LUCIA SCHMID KOWALSKI
52636	01/12/2017	DEISE SUSANA FERNANDES
52785	01/12/2017	DENISE GOMES HOFFMANN
53607	05/12/2017	DENISE PEREIRA FERREIRA GOMES
52153	29/11/2017	DIRCE MARIA STEFFENS KULZER
34224	15/08/2017	EDIMARA DE ARAUJO ZOTTI
49179	13/11/2017	EDNA CRISTINA DE LIMA VAZ
41763	29/09/2017	EDSON DE SOUSA GOMES
29938	18/07/2017	EDVIGES PYC
52861	01/12/2017	ELENIR DA LUZ
29132	12/07/2017	ELIANA DE LIMA CAVASINI
41179	26/09/2017	ELIAS MESSIAS CARDOSO
43936	11/10/2017	ELISETE SANDRA NUNES
40768	22/09/2017	ELIZA SCHORR DAGA
33064	08/08/2017	ELIZABETE DE ALMEIDA PADILHA DE LIMA
41355	27/09/2017	ELIZANGELA MARCANZONI
51541	27/11/2017	ELIZEU DO NASCIMENTO
38887	12/09/2017	ELIZILVA ALBINA BOHRER
51576	27/11/2017	ELLEN CRISTYNA BENKE MACORIM
35847	24/08/2017	ELOI ITALO GROELER
53292	04/11/2017	ERINEU BOHRER
52202	29/11/2017	EVANDRO LUIZ DAL ROVERE
28912	11/07/2017	FABIANE GRANDO
25861	21/06/2017	FLAVIO AUGUSTO SCHERER
54104	06/12/2017	GABRIELA PRIAMO RODRIGUES
32188	02/08/2017	GEISON ANTUNES MACIEL
53912	06/12/2017	GENAIR LUIS GRUNEVALD
34173	15/08/2017	GERSON LUIS PADILHA
30292	20/07/2017	GILSO JOSE GRASSMANN



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 07 de Maio de 2019

Edição nº 2.306

Página 15



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Secretaria de Recursos Humanos

26195	23/06/2017	GILSONIA BEATRIZ TIMM
45935	26/10/2017	GRACIELLE MARIA STEFFEN ZENATTI
52518	30/11/2017	GRASIETE MARQUES SANTANA
47776	06/11/2017	IRACEMA NOEMI PALMA
25776	21/06/2017	IRIS MARCIA KUNZLER BERTOLUCI
25776	21/06/2017	IRIS MARCIA KUNZLER BERTOLUCI
36475	29/08/2017	IVANIR TERESINHA SCHEID
50269	20/11/2017	JANETE FERREIRA
51314	24/11/2017	JOSEMEIRE CARLA MOSLINGER GIOMBELLI
50767	22/11/2017	JULIANA MENDES DE SOUZA
52846	01/12/2017	JULIO CESAR BRAUN
54330	07/12/2017	KELLY DAIANE DE LIMA
53260	04/12/2017	LIA TAMARA BUTZGE SCHAEFFER
31716	31/07/2016	LILIAN QUELI FERREIRA CARDOSO BORGES
53308	01/11/2017	LILIANE BORGES DOS REIS PALUDO
28565	07/07/2017	LIVIA CAROLINA MULLER
25564	20/04/2017	LOIVA FATIMA BORTOLANZA
48770	09/11/2017	LOURDES TEREZINHA BINSFELD
28852	10/07/2017	LUCIANA REDIM
53409	04/12/2017	LUCILENE FARIAS TEIXEIRA
53498	05/12/2017	LUCIMAR DEMARTINI
26290	23/06/2017	LUIZA APARECIDA CAETANO DO CARMO
49317	14/11/2017	MARCELO CRISTIANO VANZELLA
53938	06/12/2017	MARCELO LUIS DE SANTANA
26318	26/06/2017	MARCILENE ANGELA BIET POZZEBON
53748	05/12/2017	MARIA APARECIDA BARBOSA KLEINUBING
30207	19/07/2017	MARIA APARECIDA BARBOSA MAIA TOMAZELLI
54096	06/12/2017	MARIA EUDINAIDE DE SA DONDI
52683	01/12/2017	MARIA ISABEL UZUELE SEGANFREDO BONALDO
53474	05/12/2017	MARIA IVONETE DE SOUZA RAMALHO
28828	10/07/2017	MARINEIDE ARAM GIACOMINI
28601	07/07/2017	MARINO PEREIRA DA SILVEIRA
42167	03/10/2017	MARLENE FERREIRA PINHEIRO
29510	14/07/2017	MARTA REGINA NAUJORKS DA MOTTA MIGUEL
25209	14/07/2017	MARTA REGINA NAUJORKS DA MOTTA MIGUEL
54014	06/12/2017	MAYLA DE ALMEIDA SOUZA KLEIN
54014	06/12/2017	MAYLA DE ALMEIDA SOUZA KLEIN
39587	15/09/2017	MICHELI FANTINEL
29633	14/07/2017	MILTON ENDLER



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 07 de Maio de 2019

Edição nº 2.306

Página 16



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Secretaria de Recursos Humanos

42848	05/10/2017	MIRIAN DA SILVA
53307	04/11/2017	MOACIR TEIXEIRA LOPES
54036	06/12/2017	NADIR DIAS DE SOUZA BARBOSA
54036	06/12/2017	NADIR DIAS DE SOUZA BARBOSA
32283	02/08/2017	NAIR TEREZINHA LUNKES BOUFLEUER
31773	31/07/2017	NATIELI CRISTINA DUARTE
52661	01/12/2017	NERISSON LUIS DE LIMA
31392	28/07/2017	NEUZA ENGELSING
30274	20/07/2017	NILCE INES GREZELE GIACOMETI
45051	20/10/2017	PAULA FAQUINELLO GROSS
52725	01/12/2017	PRISCILA DIANE ASSED CAIRES DUARTE
45575	24/10/2017	REGINA GOMES FUENTE
52782	01/12/2017	RENILDA SIMAO DE OLIVEIRA SWISTALSKI
49432	14/11/2017	ROBERTO MIDDING
50913	23/11/2017	ROSANI TEREZINHA HOFFMANN
47007	01/11/2017	ROSELI RODRIGUES RAIMUNDI
52061	29/11/2017	ROSEMERI MARIA BOESING
39741	18/09/2017	ROSILDA FERREIRA DE OLIVEIRA
48772	09/11/2017	ROZANGELA CRISTINA PIGNATA
53996	06/12/2017	RUTH DA SILVA LEMES
53478	05/12/2017	SADI JANDREY
54430	07/12/2017	SALETE RODRIGUES DE SOUZA COELHO
43034	06/10/2017	SIDNEI VAZ DE LIMA
33647	10/08/2017	SILVIO LUIS DALLA COSTA
51520	27/11/2017	SIRLEI RUCKS ARNDT DRESSLER
49100	13/11/2017	SOELI REGIANE HERMES
50923	23/11/2017	SONIA ROKS DA SILVA
52966	01/12/2017	TATIANA FIGUEIREDO PEDROSO
49736	16/11/2017	TATIHANE KAWABARA
32268	02/08/2017	THIAGO OCCHI DE SOUZA
41509	28/09/2017	TICIANA JANAINA RENZ CORREA
30293	20/07/2017	VANDERLEI RICARDO RAUBER
53904	06/12/2017	VANESSA ELENICE VANZELLA
39962	19/09/2017	VERA LUCIA STECHECHEM
53630	05/12/2017	VILSON RICARDO DOS SANTOS
54089	06/12/2017	WILSON LUCAS

Membros da Comissão

Prefeito do Município de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 07 de Maio de 2019

Edição nº 2.306

Página 17



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

INDEFERIDOS PELA COMISSÃO POR NÃO ATENDEREM REQUISITOS FORMAIS PARA OS FINS DO DISPOSTO EM DECRETO, SERVINDO ESTA PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO DO ATO, VISANDO ABERTURA DE PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS PARA PROVIDENCIAR A SUA REGULARIZAÇÃO E REAPRESENTÁ-LO À COMISSÃO DE ANÁLISE, SOB PENA DE NÃO PODER MAIS FAZÊ-LO (art. 7º, Decreto nº 906/2016)

PROTOCOLO	DATA	NOME
28587	07/07/2017	CHRISTIANNE FATIMA LOMEU
53211	01/11/2017	VANDERLEI LUIS LUNKES LENZ
53215	04/11/2017	MAURA REGINA TEIXEIRA
53444	05/12/2017	HILDA MOREIRA DA SILVA
52601	30/11/2017	ELIETA NASCIMENTO DA COSTA
35881	24/08/2017	FRANCIELE RENOSTO DA SILVA
34060	14/08/2017	ERINEU BOHRER
26767	28/06/2017	CLEIDE LINHARES QUEIROZ
52476	30/11/2017	ADAIR LUIS KICH
50504	21/11/2017	MICHEL RICARDO JANNING
52897	01/12/2017	ERIVELTON ALEXANDRE LIMA
24951	14/06/2017	MIQUEIAS DANIEL MICHELON
24112	09/06/2017	LEUDIR JOSE BASEGIO
42675	05/10/2017	GIVANILDO CEZAR Basetti
28950	11/07/2017	JAQUELINE MARIA COLDEBELLA
28950	11/07/2017	JOELMA DOS SANTOS SILVA
49879	17/11/2017	JOELMA DOS SANTOS SILVA
53628	05/12/2017	INES ELIANE KLEINUBING DA SILVA
51706	28/11/2017	SABRINA PASSIG SCHILKE
54157	07/12/2017	LUCIANE RAQUEL JAKOVACZ
52474	30/11/2017	JUCARA DEIMLING FELDHAUS
54042	06/12/2017	ARLETE BERDUSCO DE SOUZA FRANK
41189	26/09/2017	TANIA SALETE DE SOUZA BARICHELLO
52613	20/11/2017	ANDREIA MENUCCI
29935	18/07/2017	SILVANA ROSA
50878	22/11/2017	ANDREIA MENUCCI

É o que a Comissão Permanente para proceder a análise de certificados para fins de progressão por qualificação tem a relatar em relação aos protocolos datados até dezembro de 2017.

Toledo-Pr, em 06 de maio de 2019.

Membros da Comissão

Prefeito do Município de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 07 de Maio de 2019

Edição nº 2.306

Página 18

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 82, de 3 de maio de 2019.

Concede saldo remanescente de férias ao servidor Altamir Sarmento da Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme assegurado pela Portaria nº 8, de 3 de janeiro de 2019, saldo remanescente, já remunerado, de 10 (dez) dias de férias ao servidor Altamir Sarmento da Silva, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, relativos ao período aquisitivo de 3 de janeiro de 2018 a 2 de janeiro de 2019, para usufruir no período de 13 de maio a 22 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 3 de maio de 2019.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 83, de 6 de maio de 2019

Concede licença para tratamento da saúde ao servidor Sérgio Roberto Ferreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente;

Considerando os atestados médicos apresentados pelo servidor que perfazem um período superior a 15 dias de afastamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Sérgio Roberto Ferreira, Assessor de Gabinete, licença para tratamento de saúde, o qual continuará afastado de suas funções até o dia 31 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 6 de maio de 2019.

ANTÔNIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 84, de 6 de maio de 2019.

Concede saldo remanescente de férias à servidora Tatiane Geise da Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme assegurado pela Portaria nº 65, de 10 de abril de 2019, saldo remanescente, já remunerado, de 10 (dez) dias de férias à servidora Tatiane Geise da Silva, ocupante do cargo de Zeladora, relativos ao período aquisitivo de 12 de março 2018 a 11 de março de 2019, para usufruir no período de 7 de maio a 16 de maio de 2019.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 07 de Maio de 2019

Edição nº 2.306

Página 19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 6 de maio de 2019.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 85, de 6 de maio de 2019

Autoriza os Vereadores Ademar Dorfschmidt, e Marly Zanete a participar de reunião na cidade de Umuarama/PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os Vereadores Ademar Dorfschmidt e Marly Zanete para participar de reunião sobre o alto custo da tarifa de energia elétrica em Umuarama/PR, no dia 08 de maio de 2019.

Art. 2º - Para conduzir o veículo da Câmara Municipal, placa AXS-3020, fica designado o Vereador Ademar Dorfschmidt.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 6 de maio de 2019.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 86, de 6 de maio de 2019

Altera dispositivo da Portaria nº 50/2019, que Instituiu comissão no âmbito da Câmara Municipal para seleção de estagiários, em cadastro de reserva.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º da Portaria nº 50, de 27 de fevereiro de 2019, que Instituiu comissão no âmbito da Câmara Municipal para seleção de estagiários, em cadastro de reserva, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Instituir comissão no âmbito da Câmara Municipal para seleção de estagiários, em cadastro de reserva, composta dos seguintes servidores:

I – Eduardo Hoffmann, Assessor Jurídico;

II – Paulo Ricardo Torres da Silveira, Assessor de Comunicação;

III – Paulo Sérgio Lavagnoli, Agente Legislativo;

IV – Terezinha Audete Richetti Dal Bosco, Assistente de Informática.

Parágrafo único – Fica designado o servidor Ricardo Torres da Silveira para Presidência desta Comissão.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 06 de maio de 2019.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 6, de 6 de maio 2019

Institui a carteira de identidade funcional dos vereadores do Município de Toledo.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução institui a carteira de identidade funcional dos vereadores do Município de Toledo.

Art. 2º - Fica instituída como documento oficial, individual e intransferível, a carteira de identidade funcional dos vereadores do Município de Toledo.

Parágrafo único - A cédula de identidade funcional não dispensa a apresentação de documento de identificação pessoal.

Art. 3º - A carteira funcional será confeccionada em plástico PVC, em formato retangular, com impressão colorida, contendo as dimensões de 86x54x0,76mm, em faces "A" e "B".

§ 1º - A face "A" deverá conter:

- a) brasão do Município;
- b) cabeçalho: Câmara Municipal de Toledo;
- c) foto do vereador;
- d) nome do vereador;
- e) nome parlamentar;
- f) partido;
- g) matrícula: conjunto numérico fornecido pela Câmara Municipal;
- h) número do RG e CPF;
- i) legislação municipal;
- j) prazo de validade.

§ 2º - A face "B" deverá conter:

- a) filiação;
- b) naturalidade;
- c) data de nascimento;
- d) data de início e fim do mandato;
- e) assinatura do presidente da Câmara;
- g) marca d'água do brasão do Município.

§ 3º - A confecção da carteira funcional deverá seguir o modelo disposto no Anexo desta Resolução.

Art. 4º - O preparo, controle e expedição da carteira de identidade funcional, atendendo as características descritas nesta Resolução, serão de responsabilidade do Departamento Administrativo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 07 de Maio de 2019

Edição nº 2.306

Página 21



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Art. 5º – Nos casos de extinção ou perda do mandato, o vereador deverá devolver a carteira de identidade funcional ao Departamento Administrativo, no prazo de 30 (trinta) dias, que providenciará o descarte.

Parágrafo único - Em caso de extravio, dano, furto ou roubo da carteira de identidade funcional, seu portador, de imediato, deverá comunicar por escrito a ocorrência ao Departamento Administrativo, que providenciará a segunda via ao vereador.

Art. 6º – As despesas decorrentes de execução desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 6 de maio de 2019.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro-Secretário



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 07 de Maio de 2019

Edição nº 2.306

Página 22



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ANEXO

Face A

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO	
IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL DE VEREADOR	
RESOLUÇÃO XX, DE XX DE XXXXXXXX DE 2019	
	Nome Nome Completo do Vereador
Nome Parlamentar Nome Parlamentar	Partido SIGLA
CPF 000.000.000-00	RG 0.000.000-0
Legislatura 00º (0000-0000)	Matricula 0000

DOCUMENTO VÁLIDO ATÉ 00/00/0000 - TOLEDO - PARANÁ

Face B

Filiação Nome Completo do Pai Nome Completo da Mãe	Data Nascimento 00/00/0000
Naturalidade Cidade/UF	Término do Mandato 00/00/0000
Início do Mandato 00/00/0000	

(assinatura do presidente)

Presidente Nome Parlamentar do Presidente



ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2019

EMPRESA: VETRASA COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.

CNPJ/MF: 27.435.406/0001-53.

ENDEREÇO: Rodovia BR 277 KM 583, Cascavel/PR, CEP: 85.818-560.

OBJETO: contratação de empresa para revisão e manutenção preventiva obrigatória dos 18.000km rodados dos caminhões caçamba basculante Ford/Cargo, ano 2018 modelo C2631 frota 55118 e frota 55119.

VALOR GLOBAL: O valor global do presente Processo é de **R\$ 2.883,30** (dois mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em **30 (trinta) dias** mediante apresentação da Nota Fiscal, dos documentos de cobrança e do recebimento devidamente atestado pelo responsável. O pagamento ocorrerá por meio de depósito em conta bancária de titularidade da Contratada, sendo preferencialmente Caixa Econômica Federal - CEF ou Banco do Brasil, ou ainda, por meio de cheque emitido pela EMDUR, sendo **VEDADA** a emissão de boletos bancários ou qualquer outra forma de cobrança.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias contados a partir da data de assinatura do contrato ou documento que o venha a substituir.

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos próprios da EMDUR.

AMPARO LEGAL: Inciso VIII do Artigo 29 da Lei 13.303/16.

Toledo/PR, 06 de maio de 2019.

LIDIO MICHELS

Diretor Superintendente – EMDUR.

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

PORTARIA: 18/2019

DATA: 06 de maio de 2019

SÚMULA: Comissão Técnica para verificação das instalações referentes à licitação Pregão Presencial Nº 24/2019.

O Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para comporem a Comissão Técnica para a verificação das instalações referentes à licitação Pregão Presencial Nº 24/2019 da EMDUR, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos caminhões da frota da EMDUR e, emitir o respectivo Laudo Técnico ao Setor de Licitações e Contratos, os seguintes membros:

I – Evandro André Merlo;

II – Elcir José Todeschini;

III – Cleverson Scapini da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 06 de maio de 2019.

LIDIO MICHELS

Diretor Superintendente – EMDUR

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO/PR – CMDCA

EDITAL Nº 06/2019

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Considerando a Lei nº 2.043/2010 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar;

Considerando o § 2º do Art. 49 da referida lei, que contempla a convocação do conselheiro tutelar suplente, obedecendo estritamente à ordem de classificação resultante da eleição.

Considerando o Art. 48 da Lei supramencionada que contempla que os conselheiros tutelares eleitos (titulares e suplentes) deverão realizar uma capacitação, definida pelo Conselho Municipal dos Direitos da

Criança e do Adolescente, por ocasião do anúncio do resultado da eleição, como condição fundamental para tomar posse como conselheiro tutelar.

Considerando a Resolução nº 20, de 24 de abril de 2019;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR (CMDCA), **convoca** o Conselheiro Tutelar Suplente **MILTON LUCIO WESSEL** para assumir o cargo, devendo se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal no prazo máximo de três dias úteis a partir da publicação desta, manifestando formalmente sua aceitação, sendo seu silêncio interpretado como não aceitação, conforme estabelecido na lei do Conselho Tutelar.

Toledo, 07 de maio de 2019.

CINTHIA REGINA BRUN
Presidente do CMDCA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 07 de Maio de 2019

Edição nº 2.306

Página 24

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.